

Entrevista com **Lindomar Exedito Darós**, psicólogo da Vara da Infância, Juventude e Idoso (VIJI) de São Gonçalo e conselheiro do CRP-RJ.

1) Como é o procedimento judicial para a adoção por casais homossexuais? Há alguma lei específica para esses casos? Se não, há algum projeto de lei nesse sentido?

Não há lei. A legislação não prevê a adoção. Ela apenas preconiza os requisitos para adotar. A Lei Nacional da Adoção. Não há uma legislação explícita, ela é muito vaga e permite outros subterfúgios legais. Não há uma vedação expressa contra. Em São Gonçalo, há duas mulheres que estão adotando, o processo está em andamento. Mas é preciso ressaltar que a lei leva sempre em conta os interesses da criança, não de quem adota.

2) Qual o papel do psicólogo no processo de adoção por casais homossexuais?

A função do psi é realizar estudos, analisar casos, para poder dar um parecer; há também a necessidade de um acompanhamento psicossocial, e não ter olhar psicoterápico. O objetivo é de acompanhar mesmo, só quando houver necessidade, aí sim se encaminha para tratamento. O acompanhamento ocorre enquanto durar o processo de adoção. O certificado de habilitação tem duração de 2 anos, assim a pessoa precisa estar sempre se recadastrados. Está se propondo a Criação de um Cadastro Nacional, ao qual todas as Varas terão acesso às crianças disponíveis e às pessoas habilitadas.

3) Como a Justiça brasileira vê a família? Ela ainda é apresentada de forma tradicional ou já há uma flexibilidade maior entre juízes, promotores etc.?

Varia de comarca para comarca. Algumas têm uma abertura maior, outras não, mas nós temos conseguido romper com os estereótipos de família de comercial de margarina.

4) Quais são as maiores dificuldades enfrentadas por esses casais no momento da adoção?

O casal hétero não casado não pode adotar porque a lei não os reconhece como tal. Nesse caso, o casal convencional não é habilitado. Há casais gays que se separaram e um conseguiu adotar, embora eles não se reconhecessem como casal.

5) Um dos argumentos que pessoas contrárias à adoção por homossexuais utilizam é que a criança poderia sofrer danos psicológicos por "falta de referências familiares" ou por sofrer preconceito na escola. Como psicólogo, como você avalia essas posições?

Mas de que convencional a gente fala? Tudo afeta a criança. Em qualquer configuração familiar não se tem como ter previsão pontual; tudo produz efeitos específicos e a criança vai dar sentido próprio a esses efeitos.

6) Quais são os outros argumentos principais contrários à adoção por homossexuais? Como você responderia a eles?

Um deles é de que a criança poderia se tornar homossexual. O próprio argumento traz a refutação, pois parte da premissa de quer ser gay é ruim. É fundamental trabalhar com os pais que o principal é fazer seus filhos felizes, independente de serem homo ou hétero.

7) Pela sua observação na Vara de Infância e Juventude, como a sociedade vê a adoção por casais homossexuais?

Há um preconceito geral em relação à filiação adotiva. Gesto de piedade e caridade. Não há nada de caridoso nela, pois é um encontro de interesses, necessidades (ter um pai e ter um filho). Não se faz favor em seu um pai ou filho de alguém, se é e ponto. Só se é filho quando se adota do ponto de vista emocional. Pai e mãe são papéis sociais, e se dão na relação, sempre.

8) Você tem conhecimento de pesquisas ou relatórios de acompanhamento de famílias homoparentais? Quais são os resultados gerais?

Não legitimação dos papéis pelo instituído pela Justiça da paternidade ou maternidade causa danos e prejuízos à criança. A paternidade é a mesma quando legitimada.

9) Um caso muito noticiado no Brasil foi o da Eugênia, companheira da Cássia Eller, que conseguiu a guarda do filho da cantora após muitas disputas judiciais. Como esse caso afetou os processos de adoção dos casais gays? A publicidade trouxe mais flexibilidade à Justiça?

Em razão de o judiciário não reconhecer essa união, trouxe lesões para essa criança. Ela não era mãe de segunda ordem, e tirar a mãe dessa criança era uma injustiça. Ainda se confunde genética com verdade nas relações parentais, não somente em casais gays (homoparentais). Tudo que vai para debate público sofre modificações. O judiciário é efeito do social. Tende a ser transformador, se positivo ou não a gente não sabe. Pode criar um contra-fluxo no judiciário muito mais conservador. Possibilita a gente em transformar realidades.